



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP: 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 23/09/2019
Maurício Babil
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo N. 055/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 04 de setembro de 2019, às 15h e 00min.

Ementa:

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

PARECER

Os Vereadores, Alceu Antonio Mazziero, Membro, e Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 055/2019, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 18 de setembro de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente/Relatora


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 18/09/2019

HORA: 11:36

Parecer 2/2019 ao Projeto de Lei 55/2019



PROTOCOLO
01067/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 055/2019